



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 405, de 08/03/2019**

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Cícero Ribeiro da Silva, em razão da ausência na 42ª Sessão Ordinária realizada em 18/02/2019.

**CONSIDERANDO** a ausência do Vereador Cícero Ribeiro da Silva na 42ª Sessão Ordinária realizada em 18/02/2019;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 027/19-SO, protocolizado em 21/02/2019, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

**CONSIDERANDO** que o Plenário aprovou o Requerimento nº 027/19-SO, por dez (10) votos favoráveis, registrada uma ausência e uma abstenção, na 43ª Sessão Ordinária realizada em 7 de março de 2019, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 43ª Sessão Ordinária de 07/03/2019, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Cícero Ribeiro da Silva, devido à ausência na 42ª Sessão Ordinária realizada em 18/02/2019, em razão de ter se submetido a atendimento no Pronto Socorro, conforme atestado expedido pelo Dr. Herval Pozetti Filho – CRM-SP 165.605.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de março de 2019.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete